



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 012/2024

Inexigibilidade nº 002/2024

Objeto: Contratação da empresa para Inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Geral do Município de Bias Fortes/MG, Alaine Aparecida Ferreira e Ana Paula de Oliveira Ribeiro, no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: **FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, visando atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Bias Fortes, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Bias Fortes, 09 de abril de 2024.

Fabricao José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal